

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA
COMARCA DE VASSOURAS – RJ

Processo nº: 0000717-45.2019.8.19.0065

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo nos autos da Recuperação Judicial de **BLUECOM SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **para informar ciência da r. decisão de fls. 8.568/8.573**, que concedeu a recuperação judicial e homologou o plano de recuperação judicial apresentado por BLUECOM SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 02.686.151/0001-70, com as ressalvas indicadas, para fins de início do seu cumprimento e efetivo pagamento dos credores, sem prejuízo da fase fiscalizatória, na forma do artigo 61 da LRF.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2022.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
AJ de Bluecom Soluções de Conectividade e Informática Ltda.

Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312